



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

EDITAL Nº 02/2024 – CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES

QUADRIÊNIO 2025/2028

1. Abertura

1.1 – O Colegiado do Curso do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (PACCS) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF (EEAAC/UFF) no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas vagas para o processo de **credenciamento e credenciamento** de docentes ao Programa, de acordo com a Resolução CEPEX 394/2021 da Universidade Federal Fluminense. Poderão ser credenciados e credenciados docentes nas categorias Permanente e Colaborador para atuarem no período de 2025 a 2028. O presente Edital, que se segue nos termos abaixo descritos, foi aprovado pelo Colegiado.

1.2 Todos os docentes devem expressar seu interesse em compor o corpo docente do PACCS através de Carta de Intenção para o quadriênio 2025-2028.

1.3 - O Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde tem como Área de Concentração “A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde” e duas Linhas de Pesquisa, a saber:

1.2.1. - Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde;

1.2.2. - Cuidado, Saúde Coletiva e Educação.

1.4 – Sobre as vagas:

1.3.1. Estão abertas 30 (trinta) vagas para Docentes do quadro permanente

1.3.2 Estão abertas 9 (nove) vagas para Docentes para o quadro de colaborador

1.3.3 A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento **não se obriga a preencher todas as vagas**. A definição se baseará nos critérios de avaliação abaixo indicados, bem como no equilíbrio entre 70% de docentes permanentes, 30% de docentes colaboradores(as). No total de vagas permanentes oferecidas, até 30% poderão ser





preenchidas por docentes da UFF, não enfermeiros.

1.5 – Considerando **as especificidades da Pós-graduação *Stricto Sensu***:

- a) Os critérios de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e pelo colegiado do PACCS preconizam um corpo docente considerando a sua titulação, a experiência como pesquisador produtivo e sua adequação à Proposta do Programa;
- b) De acordo Resolução CEPEX 394/2021 Seção II, **Art. 13** – alínea g. Poderá ser ampliado o período de avaliação do currículo para candidatas mães, acrescentado 2 anos para cada licença maternidade no período avaliado.
- b) Deve envolver doutores qualificados na área do Curso, com relevante produção intelectual, constituída por publicações que atendam os Critérios Gerais e princípios da área a qual o Programa está vinculado;
- c) A modalidade de formação objetiva a capacitação para estudos avançados, pesquisas, produção do conhecimento, inovação tecnológica, por meio da incorporação do método científico, visando transformações da saúde no País e atendendo as Diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).

2. Inscrições

2.1 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo *e-mail* do PACCS (paccs.cme@id.uff.br) até as 23:59 horas da data-limite da inscrição. O candidato receberá um *e-mail* de confirmação, mediante envio da documentação. Escrever no assunto do *e-mail* "CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO DE DOCENTES 2025/2028".

3 Documentos para Recredenciamento Docente

- a) Ficha de inscrição preenchida – Anexo I;
- b) Preenchimento das planilhas 1, 2, 3 e 4 - Anexo II
- c) Carta de Intenção - Anexo III

Recredenciamento do Docente Permanente (DP)

Para o processo de avaliação do docente permanente (DP) do PACCS do quadriênio





2025-2028 a pontuação exigida, segue os critérios abaixo:

Mínimo de 320 pontos de produção de artigos, publicado com o discente no último quadriênio (2021 – 2024) em periódicos indexados, seguindo o Qualis 2017-2020, área de Enfermagem com Qualis superior a B1 ou equivalentes (Artigo com JCR ou CiteScore)

Para o credenciamento, a área recomenda que todos os DP tenham pelo menos um artigo publicado \geq B1 no quadriênio.

Os livros e capítulos serão pontuados em acordo com os critérios CAPES: L1=85 pontos, L2=70 pontos e L3=50 pontos.

Mínimo de 100 pontos de produção técnica no último quadriênio (2021 – 2024)

Mínimo de 50 pontos em funções administrativas: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação de discentes com a aderência a Linha de Pesquisa (LP) e Área de Concentração (AC) (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, bancas, seleção de mestrandos e/ou doutorandos, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas)

Mínimo de 30 pontos na parte internacionalização: Publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS); Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas (\geq 5dias) em instituições estrangeiras; Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (\geq 5dias) em instituições estrangeiras; Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias); Participação em grupo de pesquisa no exterior; Projeto de pesquisa realizados com equipe internacional; Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais; Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional; Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral; Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares; Prêmios outorgados por instituição estrangeira; Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas); Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior; Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação; Membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações; Visitas que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras; seminários).

Mínimo de 30 pontos em solidariedade e participação/coordenação de projetos de pesquisa

Somatório: Desejável 600 pontos mínimo 530 pontos



Recredenciamento do Docente Colaborador (DC)

Para o processo de avaliação do docente colaborador (DC) do PACCS do quadriênio 2025-2028 a pontuação exigida, segue os critérios abaixo:

Mínimo de 225 pontos de produção de artigos no último quadriênio (2021 – 2024) em periódicos indexados, seguindo o Qualis 2017-2020 superior a B1 ou equivalentes (Artigo com JCR ou CiteScore).

Os livros e capítulos serão pontuados em acordo com os critérios CAPES: L1=85 pontos, L2=70 pontos e L3=50 pontos.

Mínimo de 50 pontos de produção técnica no último quadriênio (2021 – 2024)

Mínimo de 25 pontos em funções administrativas: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), coorientação de discentes com a aderência a Linha de Pesquisa (LP) e Área de Concentração (AC) (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, bancas, seleção de mestrandos e/ou doutorandos, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas)

Mínimo de 30 pontos na parte internacionalização: Publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS); Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas (≥ 5 dias) em instituições estrangeiras; Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥ 5 dias) em instituições estrangeiras; Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias); Participação em grupo de pesquisa no exterior; Projeto de pesquisa realizados com equipe internacional; Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais; Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional; Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral; Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares; Prêmios outorgados por instituição estrangeira; Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas); Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior; Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação; Membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações; Visitas que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras; seminários).

Mínimo de 30 pontos em solidariedade e participação/coordenação de projetos de pesquisa

Somatório: Desejável 400 pontos mínimo 360 pontos **Atenção: os docentes devem ter seus Currículos Lattes atualizados**





4. Documentos para o Credenciamento do Docente

- a) Ficha de inscrição preenchida - Anexo I;
- b) Carteira de identidade e CPF; ou para candidato estrangeiro, passaporte
- c) Diploma de graduação e de Doutorado;
- d) Comprovante de vínculo Institucional de docente do quadro permanente de Unidade de Ensino Superior da UFF;
- e) Preenchimento das planilhas 1, 2, 3 e 4 - Anexo II
- f) Carta de Intenção para o quadriênio 2025 – 2028 – Anexo III

Credenciamento do Docente Permanente (DP)

Para o processo de avaliação do docente colaborador (DC) do PACCS do quadriênio 2025-2028 a pontuação exigida, segue os critérios abaixo:

Mínimo de 225 pontos de produção de artigos no último quadriênio (2021 – 2024) em periódicos indexados, seguindo o Qualis 2017-2020 superior a B1 ou equivalentes (Artigo com JCR ou CiteScore).

Os livros e capítulos serão pontuados em acordo com os critérios CAPES: L1=85 pontos, L2=70 pontos e L3=50 pontos.

Mínimo de 50 pontos de produção técnica no último quadriênio (2021 – 2024)

Mínimo de 30 pontos na parte internacionalização: Publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS); Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras; Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras; Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias); Participação em grupo de pesquisa no exterior; Projeto de pesquisa realizados com equipe internacional; Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais; Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional; Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral; Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares; Prêmios outorgados por instituição estrangeira; Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas); Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior; Parceria em ensino,





pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação; Membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações; Visitas que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras; seminários).

Mínimo de 30 pontos em solidariedade e participação/coordenação de projetos de pesquisa

Credenciamento do Docente Colaborador (DC)

Para o processo de avaliação do docente colaborador (DC) do PACCS do quadriênio 2025-2028 a pontuação exigida, segue os critérios abaixo:

Mínimo de 150 pontos de produção de artigos no último quadriênio (2021 – 2024) em periódicos indexados, seguindo o Qualis 2017-2020 superior a B1 ou equivalentes (Artigo com JCR ou CiteScore).

Os livros e capítulos serão pontuados em acordo com os critérios CAPES: L1=85 pontos, L2=70 pontos e L3=50 pontos.

Mínimo 30 pontos de produção técnica no último quadriênio (2021 – 2024)

Mínimo 15 pontos na parte internacionalização: Publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS); Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras; Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras; Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias); Participação em grupo de pesquisa no exterior; Projeto de pesquisa realizados com equipe internacional; Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais; Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional; Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral; Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares; Prêmios outorgados por instituição estrangeira; Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas); Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior; Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação; Membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações; Visitas que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras; seminários).

Mínimo 15 pontos em solidariedade e participação/coordenação de projetos de pesquisa

Atenção os docentes devem ter seus Currículos Lattes atualizados





5. Cronograma

ETAPA	PERÍODO	DETALHE
Inscrição	24 de junho a 8 de julho de 2024, até 17 horas	Formulários, Planilhas preenchidas e enviadas ao e-mail do paccs.cme@id.uff.br
Avaliação pela Comissão	9 de julho a 12 de julho de 2024	Análise do material recebido
Divulgação do resultado	12 de julho de 2024, até 10 horas	Resultado enviado à candidata (o) por e-mail
Recurso	Até 10 horas de 15 de julho	Análise do material recebido
Resultado Recurso	Até 14 horas de 15 de julho.	Resultado enviado à candidata (o) por e-mail
Homologação	15 de julho de 2024 após divulgação dos recursos	Reunião do Colegiado do PACCS

5. Aprovação e classificação

5.1 Seguem as seguintes normas:

- A classificação obedecerá à pontuação do docente e o equilíbrio entre as linhas de Pesquisa;
- O docente pode ser aprovado e não classificado;
- Critérios de desempate: maior número de artigos em periódicos de maior pontuação; d) A pontuação segue o roteiro de produção docente em anexo.

6. Recursos

6.1 Orientações para o recurso:

- O docente que desejar entrar com recurso, terá o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado;
- O recurso deverá ser feito em carta, dirigida a Comissão de avaliação.





7. Considerações gerais

7.1 Ao inscrever-se no processo de credenciamento e reconhecimento, o docente estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 A banca poderá contactar o candidato durante o período de avaliação para solicitar a apresentação de documentação comprobatória ou sanar dúvidas quanto ao preenchimento da planilha.

7.3 Trata-se de um edital único, interno a UFF, com validade somente para esse processo.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

7.5 Edital Interno aprovado no Colegiado do PACCS e entrará em vigor após a publicação.

PROF.^ª DR.^ª ANA LÚCIA ABRAHÃO
Coordenadora do Programa Acadêmico em
Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

PROF.^ª DR.^ª PATRICIA CLARO FULY
Subcoordenadora do Programa Acadêmico em
Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC





ANEXO I

Nome:	
CPF:	E-mail:
Recredenciamento ()	Credenciamento ()
Docente Permanente ()	Docente Colaborado ()
Instituição:	





ANEXO II

Instruções para o preenchimento do Anexo II

Toda a documentação comprobatória do docente deve constar em um drive, onde cada documento deve estar separado por pastas, de acordo com item avaliado. Na comprovação de cada item, o link do documento comprobatório deve ser citado na descrição da atividade. A ausência da descrição ou do link no anexo, implica em não atribuição de pontuação para o docente, no item avaliado. Bem como, a ausência de documento comprobatório no drive ou falha no link.

Produção bibliográfica

1. O Qualis adotado para preenchimento do Quadro 01 corresponde ao último Qualis (2017-2020) disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>.
2. Os artigos indicados deverão ser em parceria com o estudante/egresso sob sua orientação, sendo destacados na planilha na página 2 (link dos artigos).
3. Produção técnica de DP e discente/egresso para os anos de 2020 até maio de 2024. Serão considerados como autores egressos, aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.
4. Somente serão pontuados artigos iguais ou superiores a B1.
5. Para o credenciamento, a área recomenda que todos os DP tenham pelo menos um artigo publicado \geq B1 no quadriênio. O não cumprimento resultará em diminuição do conceito do item em função do número de DP que não atenderem a recomendação.





Quadro 1 - Classificação dos estratos e pontuação da produção bibliográfica na Área de Enfermagem, 2024.

PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS	
A1	100
A2	85
A3	70
A4	60
B1	50

6. Os artigos no prelo deverão ter comprovação de aceite no drive.
7. Para a classificação dos periódicos contidos no WebQualis da Área de Enfermagem, utiliza-se a seguinte prioridade na indexação:
 - a) Bases com índices bibliométricos utilizados pela Área: Web of Science (WoS) do Institute for Scientific Information – fator de impacto publicado no Journal Citation - JCR Report da Thomson Reuters; Scopus da Elsevier – índice H publicado no SCImago/Journal & Country Ranking e a base CUIDEN da Fundación Index – índice RIC publicado pelo Ciberindex.
 - b) Bases indexadoras de dados referenciais: MEDLINE – National Library of Medicine; CINAHL – Cumulative Index to Nursing & Allied Health Literature; LILACS – Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde; BDEF – Base de Dados de Enfermagem vinculada à Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) e Latindex – rede de publicações científicas da região ibero-americana.
 - c) Bases de dados - texto completo: SciELO – Scientific Electronic Library Online e Rev@Enf/SciELO da Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) que inclui coleção das melhores revistas de Enfermagem de diferentes países, publicadas na metodologia SciELO.
8. Critérios adotados para o Qualis Periódicos da Área de Enfermagem





A1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H ≥ 20 e periódicos pertencentes as demais áreas indexadas na WoS/JCR com fator de impacto $\geq 3,500$

A2: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19 e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR de 2,400 a 3,499 ou Scopus/SCImago – índice H ≥ 56

B1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\leq 0,499$; Scopus/SCImago com índice H ≤ 9 ou na base CUIDEN com índice RIC $\geq 1,240$ e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR $\leq 2,399$ ou Scopus/SCImago – índice H de 11 a 55

9. Critérios adotados para o Qualis Livros da Área de Enfermagem:

Quadro 2 - Classificação dos estratos e pontuação dos Livros da Área de Enfermagem, 2024.

Classificação Estrato	Pontuação
L1	85
L2	70
L3	50

Produção Técnica

1. Considerar a classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem publicados em 2020 pela CAPES. Disponível para download no mesmo local deste edital.
2. Produção técnica de DP e discente/egresso para os anos de 2020 até maio de 2024. Serão considerados como autores egressos, aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão

Quadro 3- Classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos





da Área de Enfermagem, 2024.

Classificação Estrato	Pontuação
T1	100
T2	75
T3	50

3. Considerar a identificação dos produtos técnicos segundo tipo e pontuação, forma de registro na plataforma Sucupira, subtipologia, descrição e observações descritos no Qualis Produção Técnica da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES.
4. Assegurar que todos os produtos técnicos descritos no quadro estejam devidamente registrados no Currículo Lattes.





Planilha 1

Docente: _____

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DO DOCENTE PERMANENTE (DP) E DP COM DISCENTE DO PACCS (DISC)												
ARTIGOS PUBLICADOS	2020		2021		2022		2023		2024		PONTUAÇÃO	
	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP
A1												
A2												
A3												
A4												
B1												

Legenda: DP (Docente Permanente); DISC (Discente).

Pontuação: A1 = 100; A2 = 85; A3 = 70; A4 = 60; B1 = 50;





Planilha 2

Docente: _____

PRODUÇÃO TÉCNICA DO DOCENTE PERMANENTE (DP) E DP COM DISCENTE DO PACCS (DISC)												
PRODUTOS PUBLICADOS	2020		2021		2022		2023		2024		PONTUAÇÃO	
	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP
T1												
T2												
T3												

Pontuação: T1 = 100; T2 = 75; T3 = 50.





Planilha 3

PRODUÇÃO LIVROS DO DOCENTE PERMANENTE (DP) E DP COM DISCENTE DO PACCS (DISC)												
LIVROS PUBLICADOS	2020		2021		2022		2023		2024		PONTUAÇÃO	
	D P	DP+DIS C	DP	DP+DISC	D P	DP+DIS C	D P	DP+DIS C	D P	DP+DISC	DP	DP
L1												
L2												
L3												

Pontuação: L1 = 85; L2 = 70; L3 = 50.



Planilha 4

Docente: _____

OUTRAS AVALIAÇÕES				
Permaneceu como DP ou Docente Colaborador (DC) nos 4 anos do quadriênio?	() Sim () Não			
Quantas disciplinas ministrou no quadriênio?		Regular	Optativa	
	2020			
	2021			
	2022			
	2023			
Quantas e quais teses e/ou dissertações defendidas e em andamento no quadriênio? Indicar se foi como orientador ou coorientador?		Concluída	Andamento	
	2020			
	2021			
	2022			
	2023			
Quantas orientações ou coorientações de IC, IT ou TCC você teve no quadriênio? Indicar modalidade da orientações.		IC	IT	TCC
	2020			
	2021			
	2022			
	2023			
Indique suas ações de integração entre Programas e/ou participação em outros Programas:		Bancas	Orientações	Coorientações
	2020			
	2021			
	2022			
	2023			
Indique sua produção mais relevante em periódicos , com discente do PACCS ¹				
Indique sua produção técnica mais relevante, com discente do PACCS ¹				
Indique o melhor projeto orientado e concluído no quadriênio. Considere e destaque seu aspecto de inovação. ²				
Você Participa de projeto de pesquisa Financiado? Cite o Projeto e o Edital				



Você Coordena projeto de pesquisa Financiado? Cite o Projeto e o Edital	
Em caso de participação do Programa em redes de pesquisa interinstitucionais nacionais, informe.	
Em caso de participação do Programa em redes de pesquisa interinstitucionais internacionais, informe.	
Você possui projeto de pesquisa ou extensão com atividades/ações relacionadas à Educação Básica (incluindo promoção de saúde na escola), Serviços de Saúde e Mídias Sociais. Ensino técnico (Educação Profissional) e oferta de Bolsas PIBIC Jr? Informe quais:	
Ações de internacionalização	
Publicação em parceria com pesquisadores estrangeiros	
Publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS).	
Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras.	
Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras.	
Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias).	
Participação em grupo de pesquisa no exterior.	
Projeto de pesquisa realizados com equipe internacional.	
Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais.	
Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional.	
Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral.	
Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares.	
Prêmios outorgados por instituição estrangeira.	



Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas).	
Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior.	
Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação.	
Membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações.	
Visitas que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras; seminários);	
Demais Atividades	
Oferta de disciplina de PG em outros programas	
Consultoria técnico-científica (instituições públicas, privadas ou agências de fomento)	
Editoria/consultoria (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos)	
Representações em agências de fomento, sociedades ou associações científicas	
Recebimento de prêmios	
Participação em comissões científicas de eventos (regionais, nacionais)	
Orientação de pós-doutorado	
Atuação como professor visitante em outras instituições	
Participação em programas institucionais de cooperação da CAPES, como: Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior e Procad;	
Participação em programas de cooperação de agências de fomento, como projetos temáticos do CNPq, FAPs ou FINEP.	



Observações importantes que não foram declaradas neste formulário:	
--------------------------------------------------------------------	--

¹Para cada um dos quatro anos do quadriênio (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.

²Inovação social, na atenção à saúde, no campo educacional, na gestão ou tecnologia, em relação ao ensino e pesquisa; novas tendências relativas às políticas públicas de saúde e/ou educação; tecnologias apropriadas por meio de mobilização de recursos técnicos, sociais e econômicos; criação, atualização, normatização de processos; monitoramento de protocolos.

(assinatura do candidato)





Anexo III

CARTA DE INTENÇÃO PARA REcredENCIAMENTO DE DOCENTES PACCS - QUADRIÊNIO 2025/2028

À Coordenação do Programa Acadêmico de Ciências do Cuidado em Saúde (PACCS)
Eu, **[Seu Nome Completo]**, SIAPE **[Seu Número de SIAPE]**, manifesto meu interesse e disponibilidade, conforme critérios estabelecidos no Edital 02/PACCS/EEAAC/UFF 2024 - Processo de **Recredenciamento** de Docentes do Programa Acadêmico de Ciências do Cuidado em Saúde, em candidatar-me para o recredenciamento como docente do PACCS no quadriênio 2025-2028.

Nesse sentido, comprometo-me a:

- Orientar pelo menos 1 aluno por ano ou quatro no quadriênio;
- Participar em pelo menos uma disciplina obrigatória e/ou optativa por ano;
Indicar a(s) disciplina(s):
- Indicar meu interesse em compor o quadro como docente:
() permanente (DP) ou () colaborador (DC);
- Indicar a linha de pesquisa do PACCS à qual pretendo manter o desenvolvimento de atividades:

() **Linha 1: Linha de Pesquisa 1:Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde**

() **Linha 2: Cuidado, Saúde Coletiva e Educação**

Para efetivar sua intenção, insira abaixo:

SOLICITAÇÃO	LINK ATIVO
Link do meu Currículo Lattes atualizado nos últimos 15 dias	
Link do compartilhamento da planilha dos formulários, devidamente preenchida.	

Atenciosamente,
[Local], [data] de [mês] de 2024.
[Seu Nome Completo]





CARTA DE INTENÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PACCS QUADRIÊNIO 2025/2028

À Coordenação do Programa Acadêmico de Ciências do Cuidado em Saúde (PACCS) Eu, [**Seu Nome Completo**], SIAPE [**Seu Número de SIAPE**], manifesto meu interesse e disponibilidade, conforme critérios estabelecidos no Edital 02/PACCS/EEAAC/UFF 2024 - Processo de credenciamento de Docentes do Programa Acadêmico de Ciências do Cuidado em Saúde, em candidatar-me para o credenciamento como docente do PACCS no quadriênio 2025-2028.

Nesse sentido, comprometo-me a:

- Orientar pelo menos 1 aluno por ano ou quatro no quadriênio;
- Participar em pelo menos uma disciplina obrigatória e/ou optativa por ano;

Indicar a(s) disciplina(s):

- Indicar meu interesse em compor o quadro como docente:
() permanente (DP) ou () colaborador (DC);
- Indicar a linha de pesquisa do PACCS à qual pretendo me credenciar:
() Linha 1: Linha de Pesquisa 1:Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde
() Linha 2: Cuidado, Saúde Coletiva e Educação

Para efetivar sua intenção, insira abaixo:

SOLICITAÇÃO	LINK ATIVO
Link do meu Currículo Lattes atualizado nos últimos 15 dias	
Link do compartilhamento da planilha dos formulários, devidamente preenchida.	

Atenciosamente,
[Local], [data] de [mês] de 2024.
[Seu Nome Completo] [Assinatura]

